



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA N.º 19/2021

SÚMULA: "Concede Licença Maternidade para Servidora efetiva, e estabelece outras providências".

O Exmo. Sr. **Heitor Balestrin**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **ANA CARLA DILL PAIANO**, matrícula nº 20, Contadora, lotada na Secretaria Administrativa, Licença Maternidade por um período de 180 dias, iniciando-se no dia de 08 de março de 2021 até o dia 03 de setembro de 2021, conforme estabelece o Artigo 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº. 721/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data do dia oito de março de dois mil e vinte um.

Gabinete do Presidente, 10 de março de 2021.

Heitor Balestrin
Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.